

A A+



Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SP - São Paulo

OK

Acordo em SP busca inclusão de PCDs

Busca: digite aqui

SRTE/SP > Noticias da SRTE/SP

Portal do Trabalho e Emprego

Quarta-Feira, 10 de dezembro de 2014.

Conheça a SRTE/SP

Gerência Regional

Agências Regionais

Serviços

Informativo

Notícias da SRTE/SP

Programas

Sindicatos

Links Relacionados

Legislação

Publicações

Rua Martins Fontes, 109, Centro São Paulo-SP CEP: 01050-000

Ouvidoria MTE

← Portal do MTE

Agência de Atendimento ao Público Telefone: (11) 3150-8199

Setor de Homologação (SHOMOL) Telefone: (11) 3150-8200 / 8192 / 8202

Setor de Identificação e Registro Profissional e Distribuição de C.T.P.S. Telefone: (11) 3150-8163

> C.T.P.S. Estrangeiro Telefone: (11) 3150-8161

> Setor de Imigração Telefone: (11) 3256-9318

RAIS / CAGED Telefone: (11) 3150-8170 / 8169

Seção de Fiscalização do Trabalho (SFISC) Telefone: (11) 3150-8143 / 8147 / 8221 Fax: (11) 3150-8143

Seção de Fiscalização de Segurança e Saúde no Trabalho Telefone: (11) 3150-8049 / 8055 / 8056 / 8057 Fax: (11) 3150-8050

Setor de Multas e Recursos Telefone: (11) 3150-8125 / 8126 / 8133

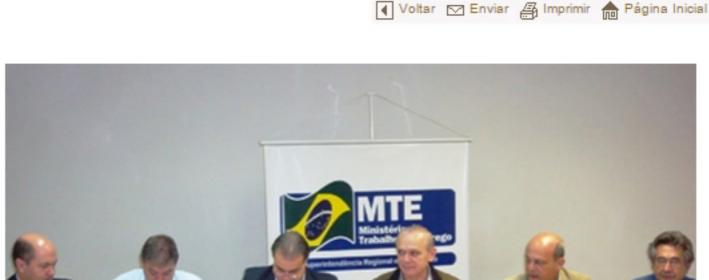
Divisão de Administração Telefone: (11) 3150-8023 / 8022

Seção de Relações do Trabalho Telefone: (11) 3150-8075 / 8080

Seção de Economia Solidária Telefone: (11) 3150-8102 / 8188 / 8127

> Núcleo de Discriminação Telefone: (11) 3150-8069

Gabinete do Superintendente Telefones: (11) 3150-8104 Fax: (11) 3255-6373



Acordo busca estimular a contração de pessoas com deficiência

Acordo em SP busca inclusão de PCDs

Entidades de prestadoras de serviços, asseio e conservação querem ampliar contratação de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS

São Paulo, 05/12/2014 - A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo (SRTE-SP), o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo (SEAC), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo (SIEMACO-SP) e a Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental do Estado de São Paulo (FEMACO) assinaram, na última sexta-feira (05), um termo de compromisso para desenvolver ações que estimulem as empresas do setor a aumentar a contratação de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS.

Pelo acordo, as empresas irão desenvolver ações integrativas que contarão com o apoio da SRTE-SP no intuito de criar mecanismos que reduzam a defasagem no cumprimento da Lei de Cotas. "É um grande avanço, pois as empresas que alegam ter dificuldades para integrar pessoas com deficiência no setor terão o apoio necessário e um prazo determinado para que a Lei seja cumprida na totalidade", disse o superintendente da SRTE-SP Luiz Antonio Medeiros.

Segundo o auditor fiscal e coordenador do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência, José Carlos do Carmo, as ações propostas no documento visam garantir que a Lei de Cotas seja cumprida de forma progressiva para que no prazo máximo de 24 meses possa atingir 100% de cumprimento da cota legal de contratação de pessoas com deficiência. "Temos um foco nas pessoas de maior vulnerabilidade social, aqueles que estão socialmente mais excluídas", disse José Carlos.

Para o presidente do SIEMACO-SP, José Moacyr Pereira, o acordo assinado "auxilia na busca de alternativas inteligentes e criativas para que as empresas possam avançar no processo de inclusão". Esta também é a opinião do presidente do Sindicato patronal. "Muito importante esse acordo para as empresas que enfrentam dificuldades de recrutamento em função do grau de insalubridade e periculosidade do setor. Esse prazo de dois anos dá ao segmento um tempo para encontrar soluções e adaptar as instalações necessárias ao ingresso das pessoas com deficiência", disse Rui Monteiro Marques, presidente do SEAC.

Representando a FEMACO, o deputado federal Roberto Santiago destacou que "essa é uma solução concreta para de fato garantir a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho". O projeto prevê ainda que as empresas signatárias do Termo de Compromisso assumam responsabilidades que envolvem, além do cumprimento da Lei de Cotas, formação de mão-de-obra e capacitação profissional de pessoas com deficiência, o desenvolvimento de campanhas internas voltadas aos funcionários de combate à discriminação e a divulgação em rede das vagas disponíveis.

Assessora de Imprensa/MTE Com informações da SRTE/SP

Telefone: (11) 3150-8087

F Envie sugestões para melhoria do Portal

Webmail⋅MTE Todos os direitos reservados MTE © 1997-2008





